



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, estudos no sentido de promover a realização de censo municipal de pessoas com deficiência e com necessidades especiais.

Este levantamento se faz necessário para que, com posse de tais dados, ações sejam programadas para atender, com maior efetividade, esta parcela da população.

Plenário dos Autonomistas, 22 de fevereiro de 2023.

**WELBE CAVALCANTE MACEDO
(WELBE)
VEREADOR**